Guaporé, selecionados conforme a ordem cronológica das inscrições e análise dos documentos, sendo que garantem as vagas os primeiros inscritos que cumprirem todos os requisitos descritos no presente edital, entre os dias 12 e 14 de dezembro de 2022. **Fica PRORROGADO** o período para **inscrição, do dia 25 de novembro de 2022 até às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2022**, exclusivamente através do link:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScUEwXCO-FTzZUh-YoaxEZcqfGxAj16NiMOX-vPwSNi_QkJDA/viewform?usp=sf_link. indicado no Item 5.1 do edital. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269.

Publique-se: Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente da CEL/SUPEL/RO

Protocolo 0034071555

AVISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 030/2022/SETUR/RO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº.: 0038.067538/2022-91/ SETUR/RO

OBJETO: Chamamento Público de 60 (sessenta) estudantes universitários dos cursos superiores em Turismo, História, Arqueologia e Ciências Sociais, no Estado de Rondônia, para a realização de excursão turística à Cacoal entre os dias **13 e 15 de dezembro de 2022,** selecionados conforme a ordem cronológica das inscrições e análise dos documentos, sendo que garantem as vagas os primeiros inscritos que cumprirem todos os requisitos descritos no presente edital. **Fica PRORROGADO** o período para **inscrição do dia 25 de novembro de 2022 até às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2022** , exclusivamente através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUlEJZ0tMBfbrcgBSLYeKw8F88zTWaaLg8LwGjagziThooOw/viewform?usp=sf_link indicado no Item 5.1 do edital. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269.

Publique-se: Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente da CEL/SUPEL/RO

Protocolo 0034070350

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/ 2022/SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 604/ 2022				
Data da Publicação no DOE:	01/ 12/2022	Data da Publicação da Homologação:	24/ 11/2022	Processo nº	0029.093214/ 2022-17
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

1. **CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).**

1.1. A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

2. **CLÁUSULA II – DO OBJETO**

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual ***aquisição de Material de Consumo, para Distribuição Gratuita (Camisetas)***, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

3. **CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4. **CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.